

ANULAÇÃO - ATO Nº 63/2016
ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 853152-7, Raquel Pompeu Correia, ASB1D, 1º cargo, na parte em que concedeu 1º quinq. de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 4007/2012, public. em 26.12.2012, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 64/2016
ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Celmар Botelho Duarte – 2372, MaSP 302426-2, Marli Gonçalves Viana Barbosa, ASB2J, 1º cargo, na parte em que retificou 5º quinq. de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 177/2014, public. em 26.07.2014, por motivo de retificação indevida; ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Jornalista Jorge Paes Sardinha – 931, MaSP 509256-4, Maria Inês de Brito Almeida, PEB2P, 1º cargo, na parte em que retificou 6º quinq. de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 154/2016, public em 24.05.2016, por motivo de retificação indevida; ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Maria Luiza Miranda Bastos – 2500, MaSP 829266-6, Aguida Geralda Franco, ATB4H, 1º cargo, na parte em que concedeu 5º quinq. de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 63/2011, public. em 09.04.2011, por motivo de falta de implemento de tempo; ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Jaboatucabras – E. E. Cardeal Arcoverde – 9296, MaSP 755198-9, Anelize do Carmo Serra, PEB1G, 1º cargo, na parte em que concedeu 1º e 2º quinq. de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 24/2005, public. em 05.04.2005, por motivo de duplicidade de publicação, ficando mantido o Ato nº 239/2005, public. no MG em 10.12.2005, pág. 20, col. 04; ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Jaboatucabras – E. E. Cardeal Arcoverde – 9296, MaSP 755198-9, Anelize do Carmo Serra, PEB1G, 1º cargo, na parte em que concedeu 3º quinq. de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 157/2007, public. em 15.12.2007, por motivo de duplicidade de publicação, ficando mantido o Ato nº 46/2008, public. no MG em 10.05.2008, pág. 23, col. 04; ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Santa Luzia – E. E. Altair de Almeida Viana – 10715, MaSP 1130506-7, Jorge Augusto Alves Domingos, PEB1C, 1º cargo, na parte em que concedeu 1º quinq. de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 64/2016, public. em 06.02.2016, por motivo de duplicidade de publicação, ficando mantido o Ato nº 134/2015, public. no MG em 24.12.2015, pág. 34, col. 01; ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Santa Luzia – E. E. Prof. Domingos Ornelas – 10669, MaSP 826440-0, Luiza Maria Soares Santos, PEB1N, 1º cargo, na parte em que retificou 4º quinq. de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 931/2011, public. em 01.10.2011, por motivo de incorreção na vigência; ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Vespasiano – E. E. Padre José Senabre – 11045, MaSP 328389-2, Ana Lucia de Oliveira, PEB1P, 2º cargo, na parte em que concedeu 4º quinq. de Férias-Prêmio/Concessão, Ato nº 32/2016, public. em 30.01.2016, por motivo de duplicidade de publicação, ficando mantido o Ato nº 67/2016, public. no MG em 06.02.2016, pág. 19, col. 03.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 16/2016
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Belo Horizonte – E.E. Getúlio Vargas – 2542, MaSP 1262299-9, Tamiress Mageste Tavares, 3º Cargo, ATB1A, a partir de 14/03/2016; Ribeirão das Neves –E.E. Cidade dos Meninos – 277037, MaSP 1166961-1, Ana Paula Damasceno da Silva, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 15/03/2016; E.E. José Bonifácio Nogueira – 9890, MaSP 1170249-5, Taciana Alda Diniz Oliveira, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 25/02/2016; E.E. Maria da Glória Assunção – 212679, MaSP 940455-9, Márcia Cristina César de Sousa, 1º Cargo, PEB2L, a partir de 08/03/2016; São José da Lapa – E.E. Beatriz Maria de Jesus – 224103, MaSP 1248197-4, Renata Beatriz Angelo, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 11/03/2016.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 17/2016
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Confins – E.E. São José de Confins – 9504, MaSP 1131217-0, Ivana Carla Rezende Diniz, 1º Cargo, PEB2C (exercendo Cargo Comissionado de Vice-direção escolar), a partir de 22/02/2016; Lagoa Santa – E.E. Tiradentes – 9466, MaSP 1060560-8, Simone de Araújo Esteves Santana, 4º Cargo, PEB1A, a partir de 05/04/2016, Santana do Riacho – E.E. D. Francisca Josina – 10936, MaSP 1192713-4, Lucineia Cândida de Oliveira, 3º Cargo, EEB1A, a partir de 13/04/2016; MaSP 1222281-6, Tacyara de Jesus Silva, 3º Cargo, PEB1A , a partir de 16/03/2016; Vespasiano – E.E. Dep. Renato Azeredo – 11053, MaSP 1102540-0, Irene Conceição Martins Ferreira, 1º Cargo, PEB1D, a partir de 05/04/2016.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 18/2016
CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº18879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a)s): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 1254527-3, Diamy Cristina Silva Morais Abreu, 3º Cargo, PEB1A , a partir de 07/04/2016; E.E. Maria Carolina Campos – 2429, MaSP 1331945-4, Renata Ferreira Rodrigues Santos, 2º Cargo, ATB1A, a partir de 04/04/2016; E.E. Prof. Batista Santiago – 701, MaSP 897648-2, Karina Maria Moreira Neves, 3º Cargo, EEB1A, a partir de 05/04/2016; Ribeirão das Neves – E.E. Filomena Catizani – 10162, MaSP 1288325-2, Gabriela Duque Gonçalves Silva, 4º Cargo, PEB1A , a partir de 21/03/2016; E.E. Manoel Martins de Melo – 218995, MaSP 1268094-8, Juliana Jardim da Silva Ribeiro 2º Cargo, PEB1A, a partir de 29/04/2016.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 11/2016
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Menino Jesus de Praga – 2208, MaSP 1230084-4, Cristiano Araujo Costa Arruda, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 23/04/2016; E.E. Orônio Murgel Dutra – 2399, MaSP 1141700 -3, Chandler Rezende Freitas, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 07/04/2016; Ribeirão das Neves – E. E. Conceição Martins de Jesus – 10219, MaSP 859678-5, José Roneur de Freitas Fernandes, 1º Cargo, ATB5H, a partir de 02/04/2016; E.E. Filomena Catizani – 10162, MaSP 1257487-7, Michael Cristiano de Souza, 3º Cargo, PEB1A, a partir de 23/03/2016; E.E. João de Deus Gomes – 10081, MaSP 662321-9, Alexandre Simões dos Santos, 1º Cargo, PEB2I, a partir de 13/04/2016; E.E. Nilton Martins da Costa – 9903, MaSP 1243524-4, Isaias Alberto Moreira, 2º Cargo, PEB1A, a partir de 29/04/2016.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 12/2016
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por cinco dias, ao(s) servidor(s): Belo Horizonte – E.E. Deputado Álvaro Salles – 2356, MaSP 859678-5, José Roneur de Freitas Fernandes, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 02/04/2016; Confins – E.E. São José de Confins – 9504, MaSP 1230084-4, Cristiano Araujo Costa Arruda, 2º Cargo, PEBD1A, a partir de 23/04/2016; Ribeirão das Neves – E.E. Francisco Cardoso Assumpção – 10201, MaSP 1009230-2, Caio Cesar Guedes, 1º Cargo, ASBD1A, a partir de 16/04/2016; E.E. Mª Pereira de Araújo – 322628, MaSP 1418563-1, Flávio Martins Mesquita, 1º Cargo, ASBD1A, a partir de 25/03/2016.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 172/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012 , do(s) servidor(es) : Belo Horizonte - E.E. São Pedro e São Paulo - 2381, MaSP 954553-4, Alaide Ferreira Nascimento, a partir de 29.12.2015, ref. ao PEB1A, 1º cargo, com direito nos termos do Art.40, Parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, c/c Art. 8º inciso III, alínea B, da LC nº 64/02, à remuneração PROPORCIONAL a 13/30 avos correspondente à carga horária de 111 h/a; MaSP 1075336-6, Marina Evangelista Moreira, a partir de 21.12.2015, ref. ao PEB1A, 1º cargo, com direito nos termos do Art.40, Parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, c/c Art. 8º inciso III, alínea B, da LC nº 64/02, à remuneração PROPORCIONAL a 10/30 avos correspondente à carga horária de 111 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 173/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte – E.E. Cel Juca Pinto - 1392, MaSP 327064-2, Vânia Maria Murta Resende, a partir de 15/06/2016, ref ao PEBI P , 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral; E.E. Deputado

Álvaro Salles - 2356, MaSP 354225-5, Vanessa Cristina Parella Tobias, a partir de 14/06/2016, ref ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral; E.E. Juscelino K. de Oliveira - 2518, MaSP 356354-1, Ana Maria Ledandeck Marcondeli, a partir de 13/06/2016, ref ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à carga de 116 h/a; E.E. Três Poderes - 2402, MaSP 319101-2, Rosana Aparecida de Moura Tudela, a partir de 13/06/2016, ref ao PEBIII O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a; Lagoa Santa - E.E. Cecília Dolabela Portela Azeredo - 9393, MaSP 825646-3, Jacqueline Carvalho Silva, a partir de 13/06/2016, ref ao PEBI O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; Santa Luzia - E.E. Lafaiete Gonçalves - 10910, MaSP 538722-0, Eliane da Silva Souza, a partir de 16/06/2016, ref ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 , com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 122 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 174/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTARIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada à dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015, do servidor: Santa Luzia – E.E. José Maria Bicalho - 10618, MaSP 833846-9, Paulo Efigênio da Silva, a partir de 31.12.2015, ref ao ASBIG, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 175/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012 , do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Carlos Drummond de Andrade - 2526, MaSP 809349-4, Maria Fatima da Conceição Nunes, a partir de 14/12/2015, ATBIC , 1º cargo, com direito nos termos do Art.40, Parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º inciso III, alínea B, da LC nº 64/02, à remuneração proporcional a 19/30 avos.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 176/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do servidor (es): Santa Luzia – E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 368169-9, Mônica Valeria Maia Rodrigues, a partir de 13/06/2016, ref ao ATB4 H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 3º da EC 47/05, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 177/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC 41/03 observando o disposto na EC nº 70/2012, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Santos Dumont - 2364, MASP 854721-8, Jorge José Neto, a partir de 12.11.2015, referente ao ASBIC, 1º cargo, com direito nos termos do Art.40, Parágrafo 1º, inciso I, da CF/88,c/c Art. 8º inciso III, alínea A, § 2º, inciso III da LC nº 64/02, a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 178/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº41/2003, observando o disposto na EC nº70/2012 do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Menino Jesus de Praga - 2208, MaSP 371818-6, Maria Lúcia Gonçalves Prado, a partir de 13.11.2015, ref ao PEBI A, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) 40, §1º, inciso I da CF/88, c/c Art.8º, inciso III, alínea "a", §2º, inciso III, da LC nº64/02, com direito à média das remunerações de contribuição, integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 179/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012 , à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada à dispensa do cargo efetivado pela LC100/2007, publicada em 31/12/2015, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Henrique de Souza Filho - 239381, MaSP 883329-5, Eliane do Carmo Silva, a partir de 10.12.2015, referente ao ASBI F, 1º cargo, com direito nos termos do Art.40, Parágrafo 1º, inciso I, da CF/88, c/c Art. 8º inciso III, alínea B, da LC nº 64/02, a remuneração proporcional a 20/30avos.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 180/2016
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº41/2003, observando o disposto na EC nº70/2012 do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Três Poderes – 2402, MaSP 976234-5, Joaquim Leres Pereira Neto, a partir de 22.12.2015, ref. ao ASBIE, 1º cargo, com direito nos termos do Art.40, Parágrafo 1º, inciso III, da CF/88, c/c Art. 8º inciso III, alínea "A", parágrafo 2º da LC nº 64/02, à remuneração integral; Ribeirão das Neves – E. E. Dr. Reynaldo Martins Marques – 342491, MaSP 856205-0, José Antônio de Araújo, a partir de 27.03.2015, ref. ao PEBR2A, 2º cargo, com direito nos termos do Art.40, Parágrafo 1º, inciso III, da CF/88, c/c Art. 8º inciso III, alínea "A", parágrafo 2º da LC nº 64/02, à remuneração integral.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 162/2016
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E. E. Pedro Fernandes da Silva Júnior – 10138, MaSP 866586-1, Arlene de Deus Moreira, PEB3P, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 21.01.2016.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 118/2016
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. Pedro Fernandes da Silva Júnior – 10138, MaSP 866586-1, Arlene de Deus Moreira, PEB3P, 1º cargo, por 02 meses, ref. ao 4º quinq., por 03 meses, ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 20/06/2016.

REVOGAÇÃO ATO Nº 06/2016
REVOGA NO ATO nº 72, public em 01.03.2016, concessão do afastamento preliminar a aposentadoria referente ao servidor: Belo Horizonte – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MASP 856537-6, Josefina da Conceição Soares da Silva, PEBI P, 1º cargo, em razão de cancelamento afastamento preliminar à aposentadoria a partir de 05.05.2016.

17 846509 - 1
Fundação Clóvis Salgado
Presidente - Augusto Nunes Filho

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
PORTARIA Nº 10, de 17 de junho de 2016.

Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Instituir comissão, composta pelo Prof. Luiz Alberto de Oliveira Gonçalves – UFMG e pela assessora deste Conselho, Sônia Maria Pires Vaz Faleiro, para, sob a presidência do primeiro, verificarinlogcas condições do funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Atividade

de Polícia Ostensiva ministrado pela Escola de Formação de Soldados da Academia de Polícia Militar/PMMG, tendo em vista o pedido de reconhecimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

b) Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

PORTARIA Nº 11, de 17 de junho de 2016.
Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Instituir comissão, composta pelos Professores Janice Aparecida de Souza – UNIPAC e Geraldo Elvio Magalhães – UFMG e pela assessora deste Conselho, Enilda Costa Fagundes, para, sob a presidência da primeira, verificarinlogcas condições para o funcionamento dos cursos de graduação em Ciências Sociais – Bacharelado e em História – Licenciatura ministrados pela UNIMONTES, em Montes Claros, tendo em vista o pedido de renovação de reconhecimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
b) Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

17 846647 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA NÃO SELEÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL MÚSICA MINAS – INTERCÂMBIO 2016 – NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA.

DECISÃO
Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/AJU/DPAI/108/2016 e com base na nota jurídica AJU/SEC, nº 210/2016, no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo nº 038/2016, apurou-se que a desclassificação se deu pela não apresentação de documento obrigatório, qual seja, cópia digitalizada, legível, de 02 (dois) comprovantes de domicílio do proponente, no caso de propostas individuais, e de todos os integrantes, no caso de propostas de execução coletiva, atestado residência no estado de Minas Gerais, sendo um comprovante atual (emitido com, no máximo, 02 meses de antecedência em relação à data limite de envio de projetos) e outro com pelo menos um ano de emissão, conforme o disposto no item 6.2.1., alínea “d” do Edital. Não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu todos os critérios estabelecidos no Edital Música Minas – Intercâmbio 2016.

Neste sentido, deciso pelo recebimento e pelo não provimento do recurso interposto contra a habilitação e não seleção do projeto com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

Secretário de Estado de Cultura.

17 846945 - 1

REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DECLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL DE INTERCÂMBIO DO PROGRAMA MÚSICA MINAS 2016 – COMPROVANTE DE DOMICÍLIO ETIQUETADO OU ESCRITO À MÃO.

DECISÃO
Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/AJU/DPAI/111/2016 e com base na nota jurídica AJU/SEC nº211/2016, no que tange ao projeto inscrito sob o protocolo nº 039/MMI/2016, apurou-se que a desclassificação se deu pela apresentação de documento obrigatório etiquetado ou escrito à mão, qual seja, cópia de comprovante de domicílio constando em etiqueta e endereço do proponente, em contrariedade ao disposto no item 6.2.1., alínea “d” do Edital. Não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu os critérios estabelecidos no Edital de Intercâmbio do Programa Música Minas 2016. Neste sentido, decidido pelo recebimento e pelo não provimento do recurso interposto contra a habilitação e não seleção do projeto com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016.
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura.

17 846942 - 1
RESOLUÇÃO Nº 033, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Nomeia os Membros e os Suplentes para comporem as Câmaras Setoriais Paritárias do Fundo Estadual de Cultura.

A Secretária de Estado de Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei nº 15.975, de 12 de janeiro de 2006 e Decreto nº 44.341, de 28 de junho de 2006 em seu Capítulo VII.

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho
Fundação Clóvis Salgado
Presidente - Augusto Nunes Filho

OPresidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 66, § 1º da Lei nº 869/52, de 6 de julho de 1952, PRORROGA, a pedido, por 30 (trinta dias), a Posse dos Designados em 14/05/2016, no concurso público de que trata o Edital FCS nº 02/2016, os seguintes candidatos:

CPF	NOME	CARGO	DATA
252.472.108-67	Daniel Ricardo Romano Lemos	Professor de Arte / Dança / Percussionista Acompanhador	13/06/2016
664.099.426-72	Jacyara Edwiges Rosa de Araújo	Professor de Arte / Dança / Dança Contemporânea e Composição Coreográfica	02/06/2016
054.769.636-18	Renato Henrique Goulart Pimenta	Professor de Arte / Musica / Saxofone / Prática de Conjunto	10/06/2016

Belo Horizonte, 17 de junho de 2016. Augusto Nunes Filho – Presidente.

17 846505 - 1

Fundação Clóvis Salgado
Presidente - Augusto Nunes Filho

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Ato publicado em 14/05/2016, pelo qual, PEDRO IGOR ROMERO PACHECO, foi DESIGNADO para o cargo de Professor de Arte do Departamento de Dança, Disciplina Dança Contemporânea e Composição Coreográfica, por não ter tomado posse. Belo Horizonte, 16 de junho de 2016. Augusto Nunes Filho - Presidente.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Edital 002/2016, de 06/02/2016, que regula a CONVOCAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTE PARA OS DEPARTAMENTOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA – CEFART, PARA O ANO LETIVO DE 2016, POR INEXISTÊNCIA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, DESIGNA,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Membros e Suplentes para comporem as Câmaras Setoriais Paritárias do Fundo Estadual de Cultura.

Art.2º - As Câmaras Setoriais Paritárias serão compostas por Membros e Suplentes, segundo as áreas de atuação que se segue:

Área I – Patrimônio Material

- Representantes da SEC:

Ramon Vieira Santos (Coordenador)

Sandra Fosque Sanches

Suplente: Nathalia Larsen

- Representantes da Sociedade Civil:

Pedro Schultz Fonseca Baptista

Karine de Arimateia

Suplente: Daniele Groenner Barbosa Bretas

Área I-B – Patrimônio Material e Imaterial

- Representantes da SEC:

Janaina Fonseca Motta

Maria Inez Candido

- Representantes da Sociedade Civil:

Priscila Soares de Paiva Campos Moreira

Marina Fares Ferreira

Área II – Organização e Recuperação de Acervos, Banco de Dados e Pesquisas de Natureza Cultural

- Representantes da SEC:

Pedro de Brito Soares (Coordenador)

Rafael Pedro Nogueira

Suplente: Nathalia Leonie Silva

- Representantes da Sociedade Civil:

José Oliveira Júnior

Jonathan Júnio da Conceição Gonçalves

Suplente: Ana Raquel Coelho Batista

Área III – Circulação, Distribuição e Rede de Infraestrutura Cultural